

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 007/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro  
Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**

End. Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro,  
Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000  
CNPJ: 01.272.081/0001-41

Representado por Rogério César de Matos Avelar, Carteira de Identidade nº M-1.083.665, expedida pela SSP/MG, CPF nº 371.628.106-91.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Programa nº 007/2018, firmado em 15/03/2018, referente à Dispensa de Licitação 005/2018, Processo nº 030/2018, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos artigos 65, I, 'b' da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O valor aditado ao contrato é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
Execução, pelo dos seguintes serviços:  I - Serviços ambulatoriais;  II - Exames especializados;  III - consultas especializadas pouco contempladas pela cota do município através de repasses do SUS e, também,	500.000,00	25 %	125.000,00	625.000,00



que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.				
---	--	--	--	--


**CLÁUSULA SEGUNDA:**

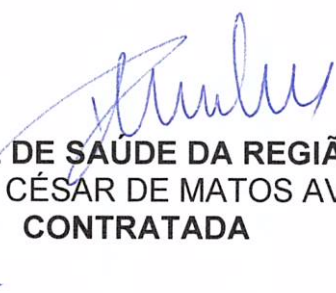
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 05 de novembro de 2019.

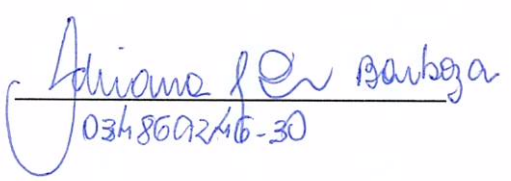
  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**CONTRATANTE**

  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 022.013.606-26

CPF:

  
034.860.246-30

